

Ofício 001/2025/B&G-ADV.

Belém (PA), 02 de janeiro de 2025.

Ao

Exmo. Sr. Paulo Victor Silva de Lima

DD. Prefeito Municipal de Soure.

Senhor Prefeito;

Honrado em cumprimentá-lo, o signatário representante legal da sociedade **BASSALO & GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.081.412/0001-10, com sede na Capital de Belém, Av. Nazaré nº 272, Conj. 306-307, bairro de Nazaré, Belém/PA, usa do presente para encaminhar a Vossa Senhoria **PROPOSTA COMERCIAL** para prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica em serviços técnicos especializados em Direito Público e Administrativo, como objetivo preventivo no âmbito administrativo e jurisdicional em atendimento a Prefeitura de Municipal de Soure.

SUMÁRIO:

1. Proposta de Serviços:
 - 1.1. Consultoria.
 - 1.1.1. Conceito.
 - 1.1.2. Referência - Serviços ofertados.
 - 1.2. Assessoria Jurídica.
 - 1.2.1. Conceito.
 - 1.2.2. Referência – Serviços ofertados.
2. Proposta Preço.
3. Qualificação Técnica Escritório Proponente.
4. Qualificação Técnica dos Sócios.
5. Anexo – documentos de habilitação jurídica e qualificação técnica.

1. PROPOSTA DE SERVIÇOS:

- 1.1. Consultoria.

1.1.1. **Conceito:** A consultoria a ser prestada na forma de orientações jurídicas especializadas nas diversas áreas do Direito que dialoguem com o Direito Público Municipal, por meio de pareceres técnicos; notas; mensagens; e-mails; minutas de toda natureza nessa área específica; até mesmo orientações via telefone; entre outras e diversas formas de comunicação e até mais modernas, sempre com vistas a garantir o suporte necessário na tomada de decisões por meio de conhecimentos relevantes e especializados.

1.1.2. **Natureza:** Serviço jurídico de natureza preventiva a ser prestado em caráter contínuo ou recorrente, presencialmente e/ou remotamente, visando a identificação de problemas e encaminhamento de propostas e sugestões para a prática de atos; adoção de medidas; e resolução de questões, aumentando a segurança na distribuição dos serviços públicos necessários a consecução da finalidade do Poder Executivo Obidense.

1.1.3. **Referência – Especificação dos Serviços ofertados.**

- 1) Consultoria para os Secretários Municipais com vistas a viabilizar a tomada de decisões do gestor sobre questões relacionadas a gestão administrativa municipal;
- 2) Emissão de Parecer; despacho; formulação de consulta ou resposta a consulta; verificação de projeto de lei; veto a proposição de lei; análise da rotina administrativa em toda e qualquer matéria de interesse das secretarias municipais;
- 3) Acompanhamento do Prefeito e/ou Secretários em assuntos de interesse administrativo e institucional do Município de Soure – Pará, Belém, presencial ou virtualmente;
- 4) Responder pela Consultoria junto ao escritório de representação em Belém, bem assim, como acompanhar tanto presencial como remotamente as atividades da gestão no Município de Soure;
- 5) Acompanhar a rotina da UCI – Unidade de Controle Interno, emitindo assessoria para elaboração de pareceres e análises técnicas;
- 6) Acompanhar Contabilidade nos assuntos de interesse do município, inclusive perante órgãos públicos ou instituições privadas, em Belém, presencial e/ou virtualmente;

- 7) Verificação e orientação referente à folha; tributação; ajustes; entre outros;
- 8) Acompanhamento das questões de interesse das Secretarias Municipais junto à Câmara Municipal;
- 9) Tratativa de outros assuntos referentes a gestão da Prefeitura Municipal como um todo.

2. ASSESSORIA JURÍDICA:

2.1. **Conceito:** A assessoria jurídica a ser prestada, consiste na prestação de serviços técnicos especializados em Direito Público e Administrativo, que tem como objetivo prevenir danos âmbito administrativo e jurisdicional.

2.2. **Natureza:** natureza preventiva e contínua, realizado através do assessoramento técnico, presencialmente e/ou remotamente, visando a redução de gastos, riscos e fragilidades que envolvem uma tomada de decisão importante, podendo demandar judicialmente em defesa do Cliente quando assim se fizer necessário.

2.3. REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS:

Prestar assessoria jurídica com serviços de advocacia especializada em processos administrativos e/ou judiciais em qualquer instância ou Foro, especialmente os de maior relevância e complexidade para atender os interesses do Município de Soure, utilizando a estrutura do escritório de Belém e corpo de advogados componentes da banca.

3. PROPOSTA PREÇO:

Pela prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, o contratante apresenta como contraprestação aos serviços o seguinte valor:
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESCRITÓRIO PROPONENTE:

BASSALO & GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS é escritório de

advocacia com sede em Belém, sito à Av. Nazaré, nº 272, Ed. Clube de Engenharia, conj. 306/307, Belém, Pará, CEP nº 66.035-170, portador do CNPJ nº 11.081.412/0001-10, contando como sócios os advogados André Ramy Pereira Bassalo e Edimar de Souza Gonçalves, inscrito na OAB sob o nº 259.

Conforme se afere dos atestados de capacidade técnica, em anexo, o escritório apresenta vasta documentação de acervo técnico, já tendo prestado serviços a diversos entes do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além do que, o sócio signatário tem nomeação Federal que justifica a especialidade pelo notório saber jurídico, enquadrando a situação na Inexigibilidade de Licitação como processo licitatório adequado.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SÓCIOS.

4.1. ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO:

4.1.1. QUALIFICAÇÃO PESSOAL:

* BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB DO PARÁ SOB O Nº 7930, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL INDICADO NO CONTRATO OBJETO DO PRESENTE IC.

4.1.2. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA:

- * GRADUADO PELA UNAMA EM JANEIRO DE 1994
- * MBA EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL EM 2010/2011 FGV/IDEAL
- * PÓS GRADUADO EM DIREITO ELEITORAL PELA UFPA/EJE 2007/2008
- * VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (2009/2011)
- * COORDENADOR DO I SIMPÓSIO LATINO AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL REALIZADO NO ESTADO DO PARÁ.
- * PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (2010)
- * PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (2010/2011)

* PALESTRANTE

* MEMBRO FUNDADOR DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO

4.1.3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

* ESTAGIÁRIO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

* ADVOGADO ATUANTE DESDE 1993

* SÓCIO DO ESCRITÓRIO DAVID & CORREIA (JANEIRO DE 1994 A JULHO DE 1995)

* ADVOGADO SÊNIOR DO ESCRITÓRIO MAROJA ADVOGADOS (JULHO DE 1995 A JUNHO DE 2003)

* SÓCIO DO ESCRITÓRIO MAROJA & BASSALO ADVOGADOS ASSOCIADOS (JULHO DE 2003 A JULHO DE 2009)

* SÓCIO DO ESCRITÓRIO BASSALO ADVOGADOS (JULHO DE 2009 A 2017), ATUALMENTE BASSALO & GONÇALVES SOCIEDADE PURA SIMPLES DE ADVOGADOS (2017/VIGENTE)

*4.1.4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

* ADVOGADO DA ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO PARÁ – ASSOVEPA (JANEIRO/94 A JULHO/95)

* ADVOGADO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ – SINELPA (JANEIRO/94 A JULHO/95)

* ADVOGADO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO LOJISTA DE BELEM – SINTCLOBE (JANEIRO/94 A JULHO/95)

* ADVOGADO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGÊNCIAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ – SINTRATUR (JANEIRO/94 A JULHO/95)

* SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ULIANÓPOLIS E DOM ELIZEU – SINTRAPUD

(JANEIRO/94 A JULHO/95)

* ADVOGADO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO LOJISTA DE MARABÁ – SINTCLOM (JANEIRO/94 A JULHO/95)

* ADVOGADO DE CÂMARAS MUNICIPAIS

* ADVOGADO DE PREFEITURAS MUNICIPAIS

* ASSESSOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEU (JANEIRO DE 2012 A JULHO DE 2013)

* PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BUJARU (2013 / 2016)

* ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO DEPUTADO CHICÃO NA ALEPA (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017)

4.1.5. ATIVIDADES NA ÁREA JURÍDICA FORA DA ADVOCACIA:

* JUIZ MEMBRO EFETIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ NOS BIÊNIOS 2009/2010 – 2010/2012.

* OUVIDOR GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – 2023/2024

* CONTROLADOR GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – 2024/ATUAL

4.2. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES:

4.2.1. QUALIFICAÇÃO PESSOAL:

* BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB DO PARÁ SOB O Nº 16456,

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA:

* BACHAREL EM DIREITO. FACULDADE IDEAL – FACI - BELÉM /PA. (2006-2010)

* PÓS-GRADUADO EM DIREITO ELEITORAL. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC/MG. (2023)

* PÓS-GRADUANDO EM DIREITO MUNICIPAL. ESCOLA SUPERIOR DA

ADVOCACIA – ESA. (2022-2024)

* MEMBRO DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO – ABRADep

* MEMBRO DO INSTITUTO DE DIREITO ELEITORAL E POLITICO DO ESTADO DO PARÁ - IDEPPA

4.2.3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

* ESTÁGIARIO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO – GABINETE DA DESEMBARGADORA GRAZIELA LEITE COLARES (2009-2011)

* ADVOGADO ASSOCIADO NO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA JORGE MEDEIROS ADVOGADOS S/S - Exercendo a advocacia, atuando principalmente nas causas que versam sobre Direito do Trabalho e Direito Civil. (2011-2012)

* SECRETÁRIO PARLAMENTAR - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA (2013 – fevereiro e março)

* PROCURADOR MUNICIPAL CONTENCIOSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (2013 – abril a agosto)

* PROCURADOR GERAL MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (2013 – setembro – 2019 – janeiro)

* ADVOGADO/ SÓCIO PROPRIETÁRIO - COORDENAÇÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BASSALO & GONÇALVES SOCIEDADE PURA SIMPLES DE ADVOGADOS (2017/ VIGENTE)

* DIRETOR JURÍDICO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC. (2019/ VIGENTE)

* MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR. (2019/ VIGENTE)

* MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC. (2021/ VIGENTE)

* ESCOLHIDO PELO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

– TJPA, PARA COMPOR LISTA TRIPLICE DESTINADA A PREENCHIMENTO DE VAGA DE JUIZ TITULAR, CLASSE JURISTA, NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ – TRE/PA. (2021)

* CONSELHEIRO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ. (2025/VIGENTE).

5. ANEXO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. Contrato Social e alterações posteriores;
2. Documentos pessoais dos sócios;
3. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
5. Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT;
6. Certidão Conjunta Negativa Tributária Municipal;
7. Certidão Negativa Estadual Tributária e Não Tributária;
8. Certidão Positiva c/ efeito de Negativa Tributária Federal – Dívida Ativa da União;
9. Certidão Judicial Cível Negativa – Falência e Recuperação Judicial;
10. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos.

5.2. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.1 Diversos atestados de capacidade técnica do Escritório Proponente, em anexo.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Belém (PA); 02 de janeiro de 2025.

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES

BASSALO & GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS



Sócio proprietário